

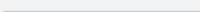
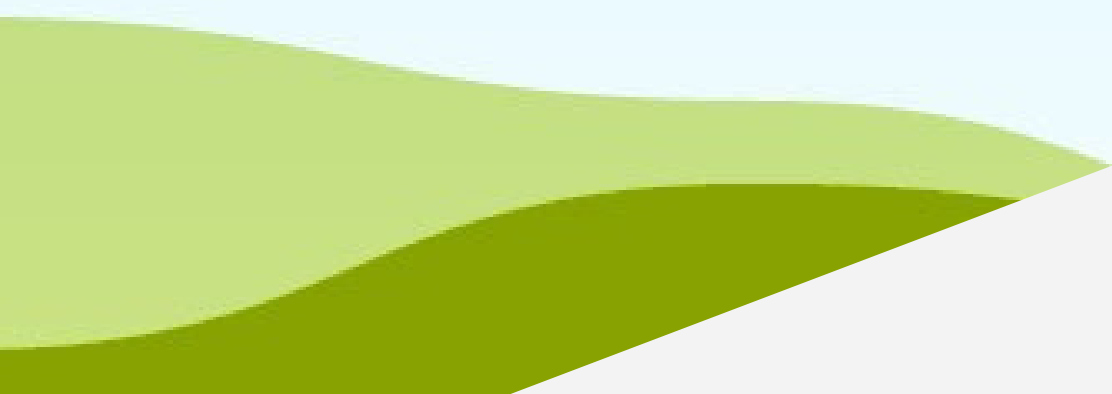
MANUAL DE DIRETRIZES PARA CAPTAÇÃO, GOVERNANÇA E APLICAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS NA UFAL

MACEIÓ-AL, 2026



Manual de Diretrizes para Captação, Governança e Aplicação de Recursos Externos na UFAL

Relatório técnico apresentado pelo mestrando José Cícero Correia dos Santos Filho ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), sob orientação do Prof. Dr. Rodrigo Gameiro Guimarães, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.



SUMÁRIO

Contexto de aplicação da proposta 05

Público-alvo da proposta 06

Situação problema 07

Objetivo da proposta 08

PTT – Proposta de Intervenção 09

Autoria da Proposta 15

Responsáveis pela proposta de intervenção e data 15

Referências 16

Protocolo de Entrega da Proposta aos Praticantes 19

CONTEXTO DE APLICAÇÃO DA PROPOSTA

Entre 2020 e 2025, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras enfrentaram forte contração de seus orçamentos discricionários, o que tornou a captação de recursos externos uma condição de sustentabilidade operacional, e não mais uma alternativa de diversificação financeira (ANDES-SN, 2025). Em paralelo, o Tribunal de Contas da União (TCU, 2023) identificou, em auditoria nas IFES, que a maioria dessas instituições carece de políticas internas sistematizadas para a captação, a governança e a prestação de contas de recursos externos.

Na UFAL, a pesquisa de campo que fundamenta esta proposta identificou três lacunas convergentes: ausência de normativa interna consolidada sobre captação de recursos; fragmentação dos processos de aprovação entre pró-reitorias; e inexistência de um portfólio institucional sistematizado de oportunidades. Gestores entrevistados relataram que a captação ocorre hoje de forma reativa e individualizada, sem coordenação estratégica.



Três eixos do diagnóstico:

- Contextual - contração orçamentária das IFES (2020–2025).
- Institucional - ausência nacional de políticas sistematizadas de captação (TCU, 2023).
- Específico da UFAL - normativa fragmentada, sem portfólio centralizado e sem coordenação estratégica.

A proposta não pretende substituir normas legais vigentes nem deliberações dos órgãos colegiados da UFAL. Seu propósito é oferecer diretrizes, fluxos, *checklists*, modelos e indicadores que orientem a construção de uma política institucional integrada, fundamentada na autonomia universitária, na publicidade, na eficiência e na transparência da gestão pública.



PÚBLICO-ALVO DA PROPOSTA

A proposta destina-se aos praticantes-líderes com competência e autonomia para implementar as diretrizes recomendadas, conforme detalhado a seguir.



PARA QUEM É

- Pró-reitores
- Coordenadores de projeto
- Gestores da FUNDEPES
- Servidores envolvidos na captação e gestão de recursos externos da UFAL



O QUE ENCONTRAM

- Princípios institucionais
- Fluxo de governança
- Matriz de responsabilidades
- *Checklists* operacionais
- Indicadores com fórmula
- Modelos de documentos prontos para uso



COMO UTILIZAR

1. Localizar a etapa no fluxo
2. Identificar a etapa atual
3. Aplicar o *checklist*
4. Documentar a etapa
5. Registrar a etapa no portfólio
6. Informar o andamento da etapa à PROGINST



SITUAÇÃO-PROBLEMA E OBJETIVOS

Diagnóstico

A UFAL carece de um instrumento normativo unificado que oriente a captação, governança e prestação de contas de recursos externos. A ausência de diretrizes claras gera retrabalho, insegurança jurídica e perda de oportunidades de financiamento.

Problemas Identificados

- Fragmentação dos processos de aprovação entre diferentes pró-reitorias, sem fluxo único documentado.
- Ausência de portfólio institucional sistematizado de oportunidades de captação.
- Percepção recorrente, nas entrevistas, de captação reativa e individualizada, sem coordenação estratégica.
- Ausência de critérios formalizados para distribuição interna dos recursos captados (overhead).
- Baixa adesão ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025–2032) como referência para seleção de projetos.
- Insuficiência dos mecanismos internos de monitoramento e de prestação de contas.

Análise e Linha de Intervenção

A intervenção proposta consiste na elaboração de um Manual de Diretrizes que consolide normas, fluxos e instrumentos operacionais em documento único, institucionalizado pela gestão superior, com vigência alinhada ao PDI 2025–2032 e passível de atualização periódica.

Objetivo Geral

Proporcionar diretrizes institucionais para a captação, a governança e a aplicação de recursos externos na UFAL, fortalecendo a capacidade financeira da instituição, preservando sua autonomia acadêmica e assegurando transparência e controle adequado dos recursos geridos.

Objetivos Específicos

- Definir princípios orientadores para a captação de recursos externos, ancorados nos achados da pesquisa.
- Estabelecer tipologia das fontes e instrumentos de captação disponíveis à UFAL.
- Propor fluxo institucional para aprovação, execução e prestação de contas de projetos e convênios.
- Definir responsabilidades dos atores envolvidos nos processos de captação e gestão.
- Apresentar indicadores de acompanhamento com fórmula, meta e responsável.
- Prover *checklists* e modelos de documentos para uso imediato pelos servidores.
- Apresentar plano de implementação com etapas, responsáveis e prazos.

DESCRIÇÃO COMPLETA DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Fundamentação

A proposta apoia-se em três pilares complementares.

Pilar Normativo

Reúne os dispositivos legais que articulam autonomia universitária, cooperação institucional e controle público, abrangendo o art. 207 da Constituição Federal de 1988 (autonomia universitária), as Leis n.º 8.958/1994 e 12.863/2013 (fundações de apoio), a Lei n.º 13.243/2016 e o Decreto n.º 9.283/2018 (Marco Legal da CT&I), o Decreto n.º 11.531/2023 (convênios/Transferegov), a Lei n.º 14.133/2021 (contratações públicas) e a Lei n.º 12.527/2011 (transparência).

Pilar Teórico

Apoia-se na literatura de gestão estratégica em organizações públicas (Bryson, 1988; Pettigrew, 1987) e em evidência específica sobre IFES brasileiras (Jaeger e Imasato, 2024), segundo a qual a efetividade da captação está associada a estruturas administrativas especializadas, políticas claras e governança que preserve o alinhamento entre recursos captados e prioridades acadêmicas.

Pilar Empírico

Deriva do diagnóstico de campo na própria UFAL: ausência de portfólio centralizado, inexistência de critérios formais de distribuição interna, dificuldades de articulação entre UFAL e FUNDEPES na execução das ações, baixa adesão ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e insuficiência do monitoramento.



Uso de Inteligência Artificial (IA)

Ferramentas de inteligência artificial generativa foram utilizadas como apoio à redação, ao aperfeiçoamento textual e à organização do conteúdo deste Manual, bem como na proposição de melhorias de apresentação e de estrutura das intervenções. As análises, decisões metodológicas, elaboração da proposta, validação das informações e versão final do produto são de inteira responsabilidade do autor.

Inovação

Dimensão	Síntese
Lacuna que resolve	Inexistência de normativa interna consolidada que discipline, de forma integrada, o ciclo de captação, governança e prestação de contas de recursos externos.
Diferencial	Instrumento construído a partir de achados de pesquisa científica realizada na própria UFAL. Cada diretriz é justificada por evidência documental, entrevista e fundamentação teórica.
Benefícios esperados	Redução dos riscos de controle apontados pelo TCU; maior efetividade da captação; maior equidade distributiva; fortalecimento UFAL-FUNDEPES; melhoria da transparência e da governança.

Princípios Orientadores

Princípio	Diretriz
I. Autonomia Institucional	Preservar a independência da UFAL para definir prioridades acadêmicas, evitando que fontes externas condicionem a agenda científica.
II. Alinhamento Estratégico	Projetos e convênios devem estar alinhados ao PDI 2025 - 2032 e aos planos de ação das unidades.
III. Transparência e Publicidade	Captação, execução e prestação de contas devem ser públicas, em conformidade com a Lei n.º 12.527/2011.
IV. Eficiência e Efetividade	Priorizar os melhores resultados possíveis com os recursos disponíveis, evitando sobreposições e desperdícios.
V. Equidade Interna	A distribuição de recursos captados deve seguir critérios claros e publicamente conhecidos.
VI. Responsabilidade e Prestação de Contas	Gestores devem prestar contas de forma tempestiva, precisa e completa aos órgãos de controle.

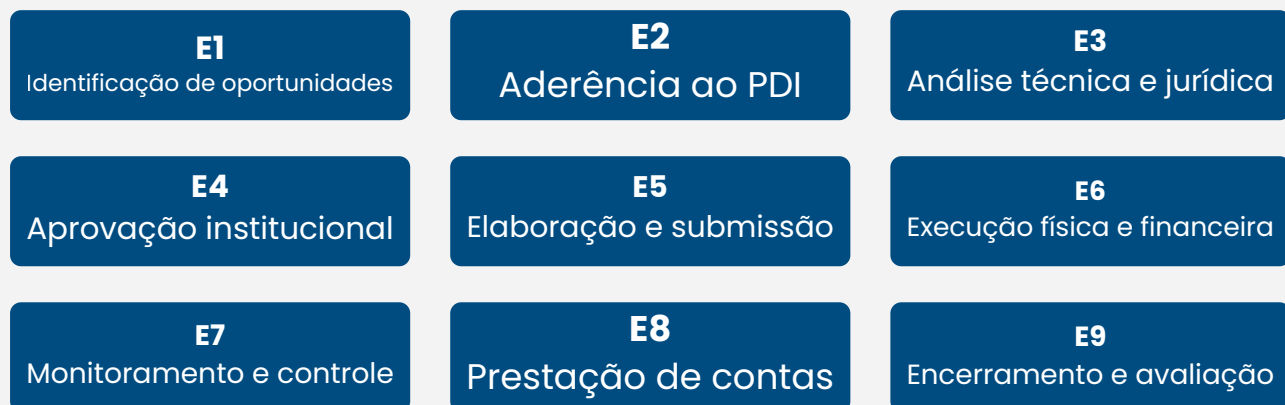
Tipologia das Fontes de Captação

Tipo de fonte	Instrumentos	Base normativa	Características
Agências nacionais (CNPq, CAPES, FINEP, BNDES)	Editais e chamadas públicas	Leis n.º 1.310/1951; 8.405/1992	Alta competitividade; exigem capacidade técnica
Agências estaduais (FAPEAL)	Editais estaduais	Leis estaduais específicas	Menor competitividade; maior aderência regional
Organismos internacionais	Programas e cooperações	Acordos internacionais	Alta complexidade; recursos em moeda estrangeira
Emendas parlamentares	Emendas individuais, de bancada e de comissão	CF, art. 166	Dependência política; complemento ao orçamento
Contratos com empresas privadas	P&D, transferência de tecnologia	Lei n.º 13.243/2016; Dec. 9.283/2018	Risco de condicionamento de agenda
Doações e legados	Doações de pessoas físicas e jurídicas	Legislação civil	Baixa previsibilidade; potencial filantrópico

Fluxo de Funcionamento

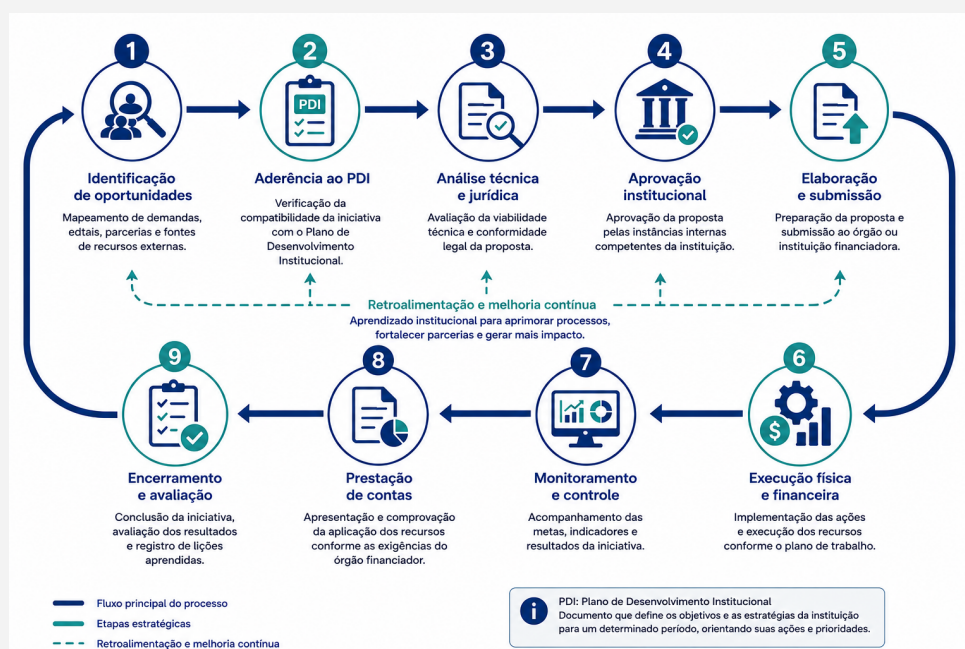
A UFAL não dispõe, atualmente, de um processo formal e documentado para captação de recursos, com cada unidade administrativa operando de forma independente. Propõe-se um fluxo institucional padronizado composto por nove etapas sequenciais, desde a identificação de oportunidades até o encerramento e avaliação do projeto.

Fluxo Institucional de Captação e Gestão de Recursos Externos



Legenda das Etapas

Etapa	Descrição	Responsável principal
E1	Identificação de oportunidades	Coordenadores / PROPEP / PROEXC
E2	Aderência ao PDI	PROGINST
E3	Análise técnica e jurídica	Procuradoria Federal / PROGINST
E4	Aprovação institucional	CONSUNI / Reitoria
E5	Elaboração e submissão	Coordenadores / FUNDEPES
E6	Execução física e financeira	Coordenadores / FUNDEPES
E7	Monitoramento e controle	PROGINST / AG
E8	Prestação de contas	Coordenadores / FUNDEPES
E9	Encerramento e avaliação	PROGINST / AG



Detalhamento das Etapas

Etapa	Responsável	Atividades principais	Produto esperado
E1	PROPEP / PROEXC / Coordenadores	Monitoramento de editais; prospecção ativa; articulação com FUNDEPES	Portfólio atualizado de oportunidades
E2	PROGINST	Verificação de alinhamento estratégico ao PDI; análise de viabilidade	Parecer de viabilidade estratégica
E3	Procuradoria / PROGINST	Análise técnica e jurídica; avaliação de riscos	Parecer técnico-jurídico
E4	CONSUNI / Reitoria	Deliberação colegiada; designação de coordenador	Ato formal de aprovação
E5	Coordenadores / FUNDEPES	Elaboração do plano de trabalho e orçamento; submissão ao financiador	Proposta submetida ou instrumento assinado
E6	Coordenadores / FUNDEPES	Execução do projeto; aquisições; comunicação com financiador	Relatórios periódicos e entregas
E7	PROGINST / AG	Acompanhamento de metas e orçamento; identificação de desvios	Relatórios de monitoramento
E8	Coordenadores / FUNDEPES	Elaboração de relatórios finais; conformidade com auditorias	Prestação de contas aprovada
E9	PROGINST / AG	Registro de lições aprendidas; atualização do portfólio	Relatório de encerramento

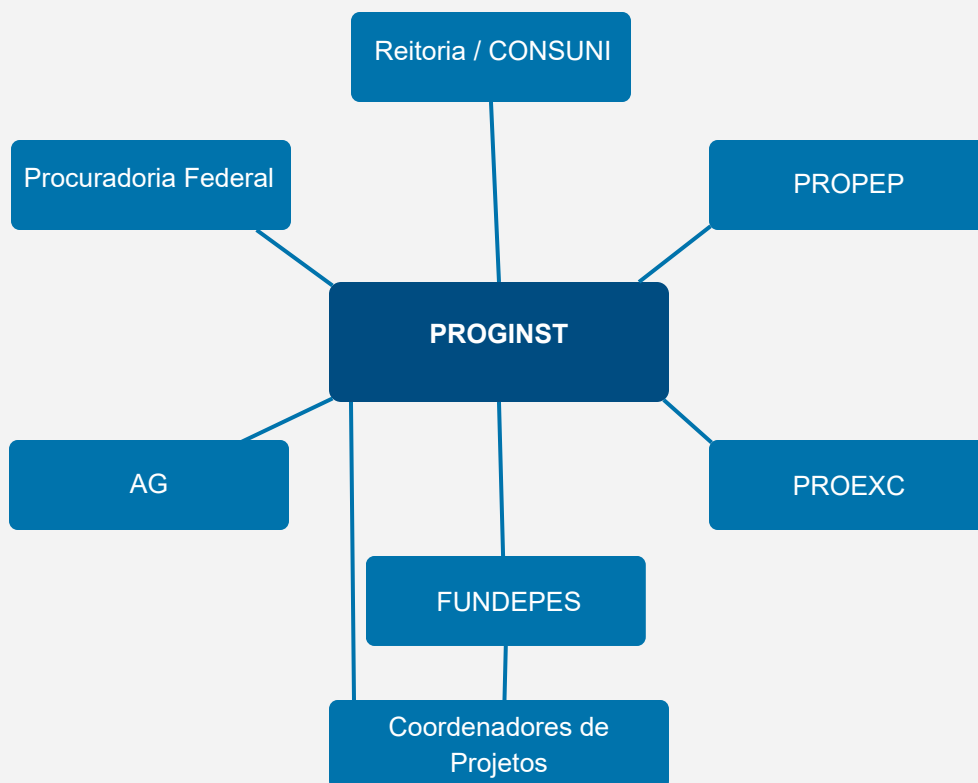
A implantação do manual ocorrerá de forma progressiva, partindo da institucionalização formal até a plena operacionalização dos fluxos propostos.

Etapas de Implantação

Etapa	Atividade	Responsável	Prazo
1	Aprovação pelo CONSUNI	Reitoria / PROGINST	1.º mês
2	Capacitação inicial (<i>workshop</i>)	PROGINST / FUNDEPES	2.º mês
3	Configuração do portfólio de projetos	NTI / PROGINST	3.º - 4.º mês
4	Critérios de distribuição interna do <i>overhead</i>	CONSUNI / Reitoria	3.º - 5.º mês
5	Publicação de <i>checklists</i> e modelos	PROGINST	4.º mês
6	Linha de base dos indicadores	PROGINST / AG	6.º mês
7	Revisão anual das diretrizes	PROGINST / CONSUNI	A partir do 12.º mês

Papéis e Responsabilidades

A governança da captação depende da atuação coordenada de diferentes atores institucionais. O mapa a seguir situa cada ator em relação à instância central de coordenação estratégica.



A PROGINST coordena a articulação estratégica entre pró-reitorias, FUNDEPES e órgãos de controle.

Responsabilidades por Ator

Ator	Responsabilidades principais
Reitoria	Aprova convênios de grande porte; define prioridades estratégicas; assina instrumentos.
PROGINST	Garante alinhamento ao PDI; monitora portfólio de projetos; consolida indicadores; acompanha execução orçamentária.
PROPEP	Coordena captação para pesquisa e pós-graduação; articula com CNPq, CAPES e FAPEAL.
PROEXC	Coordena captação para extensão; articula com órgãos públicos e sociedade civil.
FUNDEPES	Gerencia execução financeira dos recursos captados; intermedia com financiadores; administra contratos.
Coord. de Projetos	Responsabilidade técnica pela execução; elaboração de relatórios; prestação de contas.
AG	Auditoria interna dos processos; emissão de pareceres e recomendações.
Procuradoria Federal	Análise jurídica dos instrumentos; pareceres de conformidade legal.
CONSUNI / CEPE	Deliberação colegiada sobre convênios relevantes; aprovação de normas internas.

Matriz RACI por Etapa (E1–E9)

Ator	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9
Reitoria/CONSUNI	I	I	I	A	I	I	I	I	I
PROGINST	C	R	C	C	C	I	R	C	R
PROPEP/PROEXC	R	C	C	I	R	C	I	I	C
Procuradoria Federal	-	-	R	C	C	-	-	-	-
Coordenador	C	C	C	I	R	R	C	R	R
FUNDEPES	C	-	-	I	C	R	C	C	I
AG	-	-	C	I	-	I	R	C	I

R = Responsável · A = Aprovador · C = Consultado · I = Informado

Recursos Necessários

A implementação e a operação contínua do Manual demandam recursos de quatro naturezas, detalhados a seguir.

Tipo de recurso	Descrição	Provisão
Normativo	Resolução do CONSUNI aprovando o Manual e a normativa de distribuição interna do <i>overhead</i> .	Reitoria / CONSUNI
Tecnológico	Sistema de portfólio institucional de projetos, com registro, monitoramento e painel de indicadores.	PROGINST / NTI
Humano	Equipe técnica da PROGINST para consolidação de indicadores; coordenadores capacitados nos checklists.	PROGINST / PROPEP / PROEXC
Financeiro	Fundo institucional de captação para apoiar projetos estratégicos emergentes e unidades com menor capacidade autônoma.	PROGINST / Reitoria

Cronograma

O cronograma consolida, em meses, as sete etapas do plano de implantação, a partir da aprovação do Manual pelo CONSUNI.

N.	Etapa	Descrição	Responsável	Prazo	Entregável
1	Aprovação pelo CONSUNI	Submissão do manual para apreciação e aprovação pelo Conselho Universitário	Reitoria / PROGINST	1.º mês	Resolução CONSUNI de aprovação do manual
2	Capacitação inicial	Realização de <i>workshop</i> com pró-reitores, coordenadores e gestores da FUNDEPES	PROGINST / PROPEP / PROEXC	2.º mês	Servidores-chave capacitados; material de treinamento disponibilizado
3	Implantação do portfólio	Configuração ou adequação do sistema de informação para registro e monitoramento do portfólio institucional	PROGINST / NTI	3.º ao 4.º mês	Sistema de portfólio operacional com projetos ativos cadastrados
4	Publicação dos critérios	Elaboração e aprovação de normativa interna com os percentuais de distribuição do overhead	PROGINST / Reitoria / CONSUNI	3.º ao 5.º mês	Resolução com critérios formalizados de distribuição interna
5	Disponibilização dos checklists	Publicação dos checklists, formulários e modelos no portal interno da UFAL	PROGINST / NTI	4.º mês	Ferramentas disponíveis para uso por todos os servidores
6	Primeira avaliação dos indicadores	Levantamento dos dados de linha de base dos indicadores propostos neste manual	PROGINST	6.º mês	Painel de indicadores com dados do exercício corrente; metas ajustadas
7	Revisão anual do manual	Avaliação da aplicação do manual, coleta de sugestões e atualização das diretrizes	PROGINST / Comissão Institucional	Anual (a partir do 12.º mês)	Versão atualizada do manual aprovada pelo CONSUNI

Resultados Esperados

A implementação do Manual deve produzir os seguintes resultados institucionais:

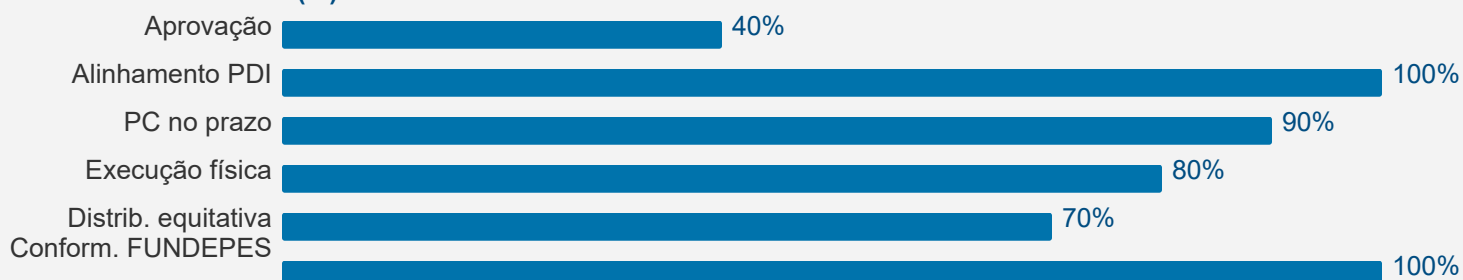
1. • Redução dos riscos de controle identificados pelo TCU nas auditorias das IFES.
2. • Aumento da efetividade da captação por meio de prospecção ativa e coordenada.
3. • Maior equidade na distribuição interna dos recursos captados entre unidades acadêmicas.
4. • Fortalecimento da relação entre UFAL e FUNDEPES na execução financeira dos projetos.
5. • Melhoria dos indicadores de transparência e governança institucional.
6. • Maior aderência dos projetos captados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2026–2032).

Indicadores

O painel de indicadores permite acompanhar objetivamente o desempenho da captação e da governança de recursos externos.

Indicador	Fórmula	Period.	Responsável	Meta
Taxa de aprovação de projetos submetidos	$(N.^{\circ} \text{ aprovados} / N.^{\circ} \text{ submetidos}) \times 100$	Semestral	PROGINST / PROPEP	$\geq 40\%$
Volume total de recursos captados	Soma dos instrumentos firmados no exercício	Anual	PROGINST	+10% a.a.
Taxa de projetos alinhados ao PDI	$(\text{Projetos aderentes} / \text{Total aprovados}) \times 100$	Anual	PROGINST	100%
Taxa de prestação de contas no prazo	$(\text{PCs no prazo} / \text{PCs devidas}) \times 100$	Semestral	PROGINST / FUNDEPES	$\geq 90\%$
Taxa de execução física dos projetos	$(\text{Metas cumpridas} / \text{Metas previstas}) \times 100$	Trimestral	PROGINST / Coord.	$\geq 80\%$
Distribuição equitativa por unidade	$(\text{Unidades com projetos ativos} / \text{Total}) \times 100$	Anual	PROGINST	$\geq 70\%$
Índice de conformidade da FUNDEPES	$(\text{Relatórios entregues no prazo} / \text{Devidos}) \times 100$	Trimestral	PROGINST / FUNDEPES	100%

Metas dos Indicadores (%)

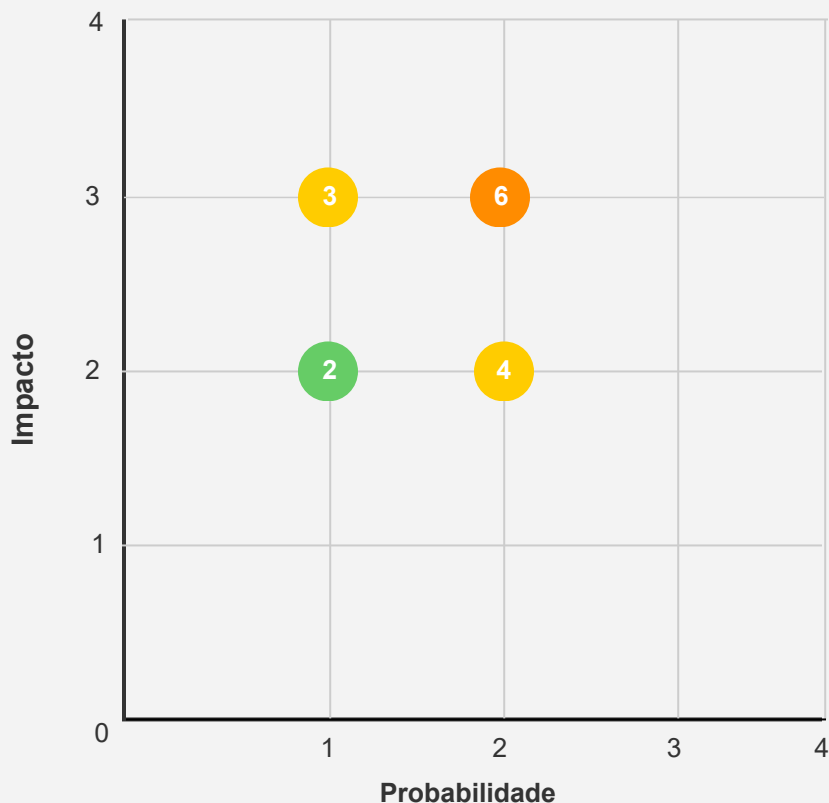


Riscos

A gestão de riscos é realizada por meio de Matriz de Riscos, elaborada pelo coordenador da ação e validada pela PROGINST antes do início da execução. Probabilidade e impacto são classificados como Baixo (1), Médio (2) ou Alto (3). A criticidade é definida como o produto entre ambas as medidas, sendo classificada como baixa (1–2), média (3–4) ou alta (6–9).

Risco	Prob.	Imp.	Crit.	Medida de mitigação	Responsável
1. Atraso na liberação de recursos	2	3	6	Reserva orçamentária de contingência; comunicação preventiva ao financiador	Coord. / PROGINST
2. Dificuldade de contratação de pessoal	2	2	4	Mapeamento de colaboradores com antecedência mínima de 60 dias	Coordenador
3. Mudança normativa durante a execução	1	3	3	Monitoramento de publicações do financiador; consulta jurídica imediata	Coord. / Proc. Federal
4. Inadimplência de fornecedor	1	2	2	Exigência de garantias contratuais; verificação de regularidade fiscal	PROGINST / FUNDEPES
5. Desvio de metas físicas	2	2	4	Revisão do cronograma no primeiro relatório trimestral	Coordenador
6. Perda de documentação comprobatória	1	3	3	Digitalização imediata dos documentos; uso do sistema SEI	Coord. / PROGINST

Matriz de Riscos (Criticidade = Probabilidade × Impacto)



Monitoramento

- Todos os projetos e convênios em execução devem ser registrados no sistema de informação institucional, com financiador, valor, prazo, coordenador, unidade e situação.
- O portal de transparência da UFAL deve publicar mensalmente o painel consolidado de projetos em execução.
- A FUNDEPES deve encaminhar relatórios trimestrais de execução financeira à PROGINST para consolidação.
- Convênios, TEDs e contratos de P&D devem ser publicados no Portal de Transparência em até 15 dias após a assinatura.

Conclusão

O diagnóstico realizado evidenciou que a UFAL capta e executa recursos externos sem um instrumento próprio de governança, o que gera riscos de controle, assimetrias distributivas e perda de efetividade na prospecção. O Manual aqui sintetizado responde diretamente a essa lacuna, articulando fundamentação normativa, teórica e empírica em um fluxo institucional único, uma matriz de responsabilidades explícita, indicadores mensuráveis e ferramentas operacionais de uso imediato.

A adoção das diretrizes propostas, a partir da aprovação pelo CONSUNI e da implantação gradual descrita no plano de implementação, tende a fortalecer a sustentabilidade financeira da UFAL sem comprometer sua autonomia acadêmica, ampliando a transparência e a previsibilidade dos processos de captação, governança e prestação de contas de recursos externos.



Protocolo de Entrega da Proposta aos Praticantes

AO: [Órgão de destino]

INSTITUIÇÃO DE DESTINO: [Instituição de destino]

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado "Manual de Diretrizes para Captação, Governança e Aplicação de Recursos Externos na Universidade Federal de Alagoas (UFAL)", derivado da Dissertação de Mestrado "[título da dissertação]", de autoria de "[nome do(a) mestrando(a)]".

Os documentos citados foram desenvolvidos ao longo do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP).

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de manual técnico/de diretrizes institucionais, e seu propósito é sistematizar o processo de captação, governança e aplicação de recursos externos no âmbito da UFAL.

Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do PROFIAP, por meio do endereço [e-mail institucional da Coordenação].

CIDADE / UF: Maceió-AL

DATA: [dia] de [mês] de 2026

REGISTRO DE RECEBIMENTO

Assinatura, nome e cargo do(a) recebedor(a)

Data

REFERÊNCIAS

- ANDES-SN. Relatório sobre o financiamento das universidades federais brasileiras 2020–2025. Brasília: ANDES-SN, 2025.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Brasília: Presidência da República, 1994.
- BRASIL. Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Brasília: Presidência da República, 2011.
- BRASIL. Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Marco Legal de C,T&I). Brasília: Presidência da República, 2016.
- BRASIL. Decreto n.º 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. Brasília: Presidência da República, 2018.
- BRASIL. Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020. Brasília: Presidência da República, 2020.
- BRASIL. Instrução Normativa STN n.º 2, de 2021. Brasília: STN, 2021.
- BRYSON, J. M. Strategic planning for public and nonprofit organizations. San Francisco: Jossey-Bass, 1988.
- JAEGER, R. B.; IMASATO, T. Formação de estratégias de financiamento das universidades públicas brasileiras: um estudo de caso na UFRGS. Revista de Ciências da Administração, v. 26, n. 66, p. 1–34, 2024.
- PETTIGREW, A. M. Context and action in the transformation of the firm. Journal of Management Studies, v. 24, n. 6, p. 649-670, 1987.
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Relatório de auditoria sobre a gestão de recursos externos nas IFES. Brasília: TCU, 2023.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA PROPOSTA AOS PRATICANTES

À Pró-Reitoria de Gestão Institucional da Universidade Federal de Alagoas - PROGINST/UFAL,

Pelo presente, encaminhamos o Produto Técnico Tecnológico intitulado "Manual de Diretrizes para Captação, Governança e Aplicação de Recursos Externos na Universidade Federal de Alagoas (UFAL)", derivado da Dissertação de Mestrado intitulada "A Formação de Estratégias de Captação de Recursos na Universidade Federal de Alagoas (UFAL) de 2020 e 2025", de autoria de José Cícero Correia Dos Santos Filho.

Os documentos citados foram desenvolvidos ao longo do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP).

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de manual técnico de diretrizes institucionais, sendo o seu propósito sistematizar o processo de captação, governança e aplicação de recursos externos no âmbito da UFAL.

Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do PROFIAP, por meio do endereço profiap@feac.ufal.br.

Maceió-AL, ____ de _____ de 2026.

Registro de recebimento

Assinatura, nome e cargo do recebedor